



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 9812 /2017
INDICAÇÃO Nº _____, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em. 04/04/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, O REFORÇO NO POLÍCIAMENTO PREVENTIVO E REPRESSIVO NAS PROXIMIDADES DO SETOR DE DIVERSÃO SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento, preventivo e repressivo nas proximidades do Setor de Diversão Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9812 / 2017
Fis. Nº 03 E.J.

Os comerciantes e frequentadores do Setor de Diversão Sul e proximidades, solicitam providências urgentes visando minimizar os graves problemas dos dependentes químicos, furtos, assaltos e aumento da criminalidade que tem tomado conta da região, trazendo insegurança e sérios prejuízos a todos que por lá frequentam.

A ausência de uma ação mais atuante por parte do Estado, naquela região tem gerado reclamações constantes dessa comunidade.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 03Abr2017 10:25

04/04/17

→



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

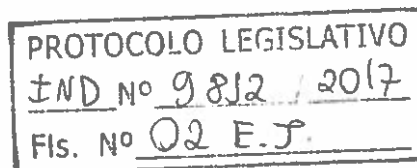
Portanto o objetivo da presente indicação é a redução da criminalidade, através do combate ao tráfico de drogas, a roubos e furtos, resgatando assim, a segurança para os comerciantes e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/04/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

